

Art. 1º Credenciar o Assivet Laboratório Veterinário, nome empresarial Assivet Ltda. - ME, CNPJ nº 15.120.210/0001-90, localizado na Avenida Pedro Ferreira, nº 21, SI J, Bairro Centro, CEP: 39.960-000, Jequitinhonha/MG, para realizar ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Art. 2º Estabelecer que o escopo do credenciamento ficará disponível no sítio eletrônico do MAPA, por área de atuação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE BARROS VALADÃO

#### PORTARIA Nº 102, DE 3 DE JULHO DE 2014

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 10 e 42 do Anexo I do Decreto nº 7.127, de 4 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 57, de 11 de dezembro de 2013, e o que consta do Processo nº 21000.003609/2014-14, resolve:

Art. 1º Credenciar a Ruthes e Basso Laboratório Veterinário de Análises Clínicas Ltda., CNPJ nº 11.892.216/0001-25, localizado na Avenida Presidente Nereu Ramos, nº 861, Sala B, Bairro Jardim do Moinho, CEP: 89.300-000, Mafra/SC, para realizar ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Art. 2º Estabelecer que o escopo do credenciamento ficará disponível no sítio eletrônico do MAPA, por área de atuação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE BARROS VALADÃO

#### PORTARIA Nº 103, DE 3 DE JULHO DE 2014

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 10 e 42 do Anexo I do Decreto nº 7.127, de 4 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 57, de 11 de dezembro de 2013, e o que consta do Processo nº 21000.004267/2014-50, resolve:

Art. 1º Credenciar a Clínica do Leite, da Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz", nome empresarial Universidade de São Paulo, CNPJ nº 63.025.530/0025-81, localizado na Avenida Pádua Dias, nº 11/151, Bairro Vila Independência, CEP: 13.418-260, Piracicaba/SP, para realizar ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Art. 2º Estabelecer que o escopo do credenciamento ficará disponível no sítio eletrônico do MAPA, por área de atuação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE BARROS VALADÃO

#### PORTARIA Nº 104, DE 3 DE JULHO DE 2014

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 10 e 42 do Anexo I do Decreto nº 7.127, de 4 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 57, de 11 de dezembro de 2013, e o que consta do Processo nº 21000.002692/2014-12, resolve:

Art. 1º Credenciar a Clínica Fitopatológica, do Centro Avançado de Pesquisa Tecnológica do Agronegócio de Citros "Sylvio Moreira", do Instituto Agronômico, nome empresarial Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, CNPJ nº 46.384.400/0023-54, localizado na Rodovia Anhanguera, Km 158, Bairro Cascalho, CEP: 13.490-970, Cordeirópolis/SP, para realizar ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Art. 2º Estabelecer que o escopo do credenciamento ficará disponível no sítio eletrônico do MAPA, por área de atuação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE BARROS VALADÃO

#### PORTARIA Nº 105, DE 3 DE JULHO DE 2014

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 10 e 42 do Anexo I do Decreto nº 7.127, de 4 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 57, de 11 de dezembro de 2013, e o que consta do Processo nº 21000.004436/2014-51, resolve:

Art. 1º Credenciar o SFDK Laboratório de Análise de Produtos Ltda., CNPJ nº 55.953.079/0001-67, localizado na Av. Aratãs, nº 754, Bairro Moema, CEP: 04.081-004, São Paulo/SP, para realizar ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Art. 2º Estabelecer que o escopo do credenciamento ficará disponível no sítio eletrônico do MAPA, por área de atuação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE BARROS VALADÃO

#### PORTARIA Nº 106, DE 3 DE JULHO DE 2014

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 10 e 42 do Anexo I do Decreto nº 7.127, de 4 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 57, de 11 de dezembro de 2013, e o que consta do Processo nº 21000.008364/2011-79, resolve:

Art. 1º Convalidar os resultados e respectivos relatórios de ensaio emitidos no período de 01 de julho e 30 de julho de 2014, por laboratórios credenciados junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), segundo a Instrução Normativa nº 01, de 16 de janeiro de 2007.

Parágrafo único. O previsto no caput se aplica a resultados e relatórios de ensaios relativos às amostras oriundas dos programas e controles oficiais do MAPA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE BARROS VALADÃO

#### PORTARIA Nº 107, DE 3 DE JULHO DE 2014

O SECRETÁRIO SUBSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 10 e 42 do Anexo I do Decreto nº 7.127, de 4 de março de 2010, tendo em vista o disposto na Instrução Normativa nº 57, de 11 de dezembro de 2013, e o que consta do Processo nº 21000.004389/2014-46, resolve:

Art. 1º Credenciar o Santé Laboratório de Análises Clínicas Ltda. - ME, CNPJ nº 05.834.462/0001-28, localizado no SAIS - Setor de Áreas Isoladas Sul, nº 08, Bairro Asa Sul, CEP: 70.602-900, Brasília/DF, para realizar ensaios em amostras oriundas dos programas e controles oficiais do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Art. 2º Estabelecer que o escopo do credenciamento ficará disponível no sítio eletrônico do MAPA, por área de atuação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCOS DE BARROS VALADÃO

#### DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS COORDENAÇÃO-GERAL DE AGROTÓXICOS E AFINS

##### ATO Nº 33, DE 2 DE JULHO DE 2014

01. De acordo com o Artigo 22§ 2º, do Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração de marca comercial do produto Azoxistrobina + Flutriafol Alta 500 SC registro nº 5714, para a marca comercial Evos.

02. De acordo com o Artigo 22§ 2º, do Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração de marca comercial do produto 2,4-D Alta 806 SL registro nº 5614, para a marca comercial Field.

03. De acordo com o Artigo 22§ 2º, do Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a alteração de marca comercial do produto Tebutiurum Alta 500 SC registro nº 5514, para a marca comercial Ameris.

04. De acordo com o Artigo 22§ 2º, do Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a transferência de titularidade do produto Fastac Duo registro nº 10913, da empresa Iharabras S.A. Indústrias Químicas - Sorocaba/SP, para a empresa Basf S.A - Av. das Nações Unidas - São Paulo/SP. 05. De acordo com o Artigo 22§ 2º Inciso I, do Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão da modalidade de aplicação aérea no produto Turuna registro nº 014207.

06. De acordo com o Artigo 22§ 2º Inciso I, do Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002, no produto Cultar 250 SC registro nº 07900, foi aprovada alteração nas recomendações de uso do produto com a inclusão da cultura do tomate para tratamento de sementes.

07. De acordo com o Artigo 22§ 2º Inciso I, do Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi aprovada a inclusão do fabricante Deccan Fine Chemicals (Índia) Ltd. - Survey nº 80-83, Kesavaram Village, Venkatanagaram Post, Payakaraopeta Mandal, Vishakapatnam District - 531127 Andhra Pradesh - Índia no produto Clethodim Técnico registro nº 0459008.

08. De acordo com o Decreto 4074, de 04 de janeiro de 2002, foi autorizado a empresa Nufarm Indústria Química e Farmacêutica S.A. - Cambé/PR, Sumaré/SP e Maracanãú/CE a importar o produto Manfil 800 WP registro nº 06313.

JÚLIO SÉRGIO DE BRITTO  
Coordenador-Geral

## SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

### PORTARIA Nº 142, DE 17 DE JUNHO DE 2014

O Superintendente da Superintendência Federal de Agricultura no Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 428, de 09/06/2010 do Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no DOU de 14/06/2010 e Decreto nº 7.127, de 05/03/2010 publicado no DOU de 08/03/2010 e com base na Instrução Normativa nº 22 de 20/06/2013 publicada no DOU de 21/06/2013, Portaria Conjunta SFA-ES IDAF nº 02/2013, Instrução Normativa nº 14, de 10 de junho de 2014, publicada no DOU de 11/06/14 e processo 21018.000348/2013-19, resolve:

Atualizar a Portaria SFA-ES 032/13, que concedeu habilitação ao Médico Veterinário João Gabriel Pereira Magnago inscrito no CRMV-ES 1571 sob o nº 036/ES para emitir Guia de Trânsito Animal - GTA no Estado Espírito Santo, para AVES, nos municípios de Marechal Floriano, Domingos Martins, Alfredo Chaves, Guarapari e Viana, observando as normas e dispositivos legais em vigor.

JOSÉ ARNALDO DE ALENCAR

### PORTARIA Nº 148, DE 24 DE JUNHO DE 2014

O Superintendente da Superintendência Federal de Agricultura no Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 428, de 09/06/2010 do Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no DOU de 14/06/2010 e Decreto nº 7.127, de 05/03/2010 publicado no DOU de 08/03/2010 e com base na Instrução Normativa nº 22 de 20/06/2013 publicada no DOU de 21/06/2013, Portaria Conjunta SFA-ES IDAF nº 02/2013, Instrução Normativa nº 14, de 10 de junho de 2014, publicada no DOU de 11/06/14 e processo 21018.001333/2014-41, resolve:

Habilitar sob o número 088/ES o (a) Médico (a) Veterinário (a) Thássio Spagnol Benecio (a) inscrito no CRMV-ES nº 1855, para emitir Guia de Trânsito Animal - GTA para saída de animais de eventos agropecuários realizados no Estado do Espírito Santo, observando as normas e dispositivos legais em vigor.

JOSÉ ARNALDO DE ALENCAR

### PORTARIA Nº 149, DE 24 DE JUNHO DE 2014

O Superintendente da Superintendência Federal de Agricultura no Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 428, de 09/06/2010 do Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no DOU de 14/06/2010 e Decreto nº 7.127, de 05/03/2010 publicado no DOU de 08/03/2010 e com base na Instrução Normativa nº 22 de 20/06/2013 publicada no DOU de 21/06/2013, Portaria Conjunta SFA-ES IDAF nº 02/2013, Instrução Normativa nº 14, de 10 de junho de 2014, publicada no DOU de 11/06/14 e processo 21018.001334/2014-95, resolve:

Habilitar sob o número 089/ES o (a) Médico (a) Veterinário (a) Evanildo Petter (a) inscrito no CRMV-ES nº 1710, para emitir Guia de Trânsito Animal - GTA para saída de animais de eventos agropecuários realizados no Estado do Espírito Santo, observando as normas e dispositivos legais em vigor.

JOSÉ ARNALDO DE ALENCAR

### PORTARIA Nº 150, DE 24 DE JUNHO DE 2014

O Superintendente da Superintendência Federal de Agricultura no Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 428, de 09/06/2010 do Ministro de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, publicada no DOU de 14/06/2010 e Decreto nº 7.127, de 05/03/2010 publicado no DOU de 08/03/2010 e com base na Instrução Normativa nº 22 de 20/06/2013 publicada no DOU de 21/06/2013, Portaria Conjunta SFA-ES IDAF nº 02/2013, Instrução Normativa nº 14, de 10 de junho de 2014, publicada no DOU de 11/06/14 e processo 21018.001335/2014-30, resolve:

Habilitar sob o número 090/ES o (a) Médico (a) Veterinário (a) Carolina D'Avila Possatti (a) inscrito no CRMV-ES nº 1776, para emitir Guia de Trânsito Animal - GTA para saída de animais de eventos agropecuários realizados no Estado do Espírito Santo, observando as normas e dispositivos legais em vigor.

JOSÉ ARNALDO DE ALENCAR

## SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 267, DE 2 DE JULHO DE 2014

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DA AGRICULTURA NO ESTADO DO PARANÁ SUBSTITUTO, no uso das atribuições previstas no Artigo 44, do Regimento Interno das SFA's, aprovado através da Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no DOU de 14 de junho de 2010, e Portaria Ministerial nº 472 de 16 de maio 2014, publicada no DOU de 19 de maio de 2014, e para fins de aplicação do disposto no Decreto-Lei nº 818, de 05 de setembro de 1969 e Instrução Normativa nº 22 de 20 de junho de 2013 Considerando o contido no Processo nº 21034.002409/2014-57, resolve: